

DS

ARTIGO

BEACH TENNIS E AS BORBOLETAS
(PARTE III)

Voltando à cena inicial, conforme o homem entre as cem borboletas, Rodrigo Schossler, gaúcho, professor de beach tennis em Tangará da Serra, graduado em 2022: “o poder do BT consiste em unir as pessoas”. Diz ele: “tenho muitas alunas que são da mesma faixa etária, meio social, nasceram ou foram criadas na cidade e não conviviam, apenas se cumprimentavam na rua e/ou em eventos. Com o Beach, houve aproximações que se tornaram amizade”. Entre as mulheres atletas do esporte em Tangará da Serra, está minha conterrânea, a catarinense Dani Stork. Ela é tenista, bióloga, professora e pesquisadora. Precursora na região e referência da modalidade beach tennis no estado, a atleta afirma que: “o beach deu a oportunidade para as mulheres se tornarem atletas. Mesmo aquelas que nunca praticaram esporte, podem começar a competir em poucos meses. E não depende da idade. Mulheres mais velhas jogam de igual para igual contra adolescentes. Além disso, é um esporte para a família”. Assim, como é para as demais mulheres borboletas praticantes, sobre seus voos em quadra, Dani, concebe: “o beach é mais divertido, descontraído e tem me conquistado. Hoje, tenho mais vontade de marcar um jogo de beach do que de tennis”.

Por fim, com praia ou sem praia, de norte a sul, mulheres alçam voos, em nuvens de borboletas, anunciando metamorfoses. Quiçá, possamos integrar as babás para, genuinamente, ser uma modalidade de esporte com mulheres plurais. Quem sabe, por meio do Beach, possamos lançar mão da cor lilás, comum nos adereços beatchennistas, e fazer jus ao seu sentido político, como ensinam aquelas que vieram antes de nós. Assim, como estamos em novembro, talvez a campanha mundial dos “21 dias da não violência contra as mulheres” faça sentido para as beatchennistas, como um movimento que importa, e pode ser (in)corporado na interação entre mulheres deste grupo também, por meio do reconhecimento e da escuta de práticas veladas de violências, sempre em busca de articulação e resistência em situações diversas de opressão. Prenúncio do efeito borboleta? Quem sabe?

Marinês da Rosa. Graduada em Ciências Sociais, Mestra em Sociologia Política e Doutora em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Professora adjunta na Universidade Estadual do Mato Grosso. Pesquisadora no campo dos Estudos de Gênero, Sexualidades, Violências e Corporalidades.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

INCENTIVOS FISCAIS E ECONÔMICOS

Câmara aprova Programa de Desenvolvimento Econômico para Tangará da Serra

39ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT (14/11/2023).

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Presentes 14 18:16:04

Sim 13 00:00:00

Não 00 00:00:00

PL 289, 290, 291, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 301 302, 303, 304, 305, 310, 286, 288, 47 E 48

Nominal

ADEMIR ANIBALE MDB S

DAVI OLIVEIRA PSB S

DONA NEIDE PSDB S

EDMILSON PORFIRIO PODE S

EDUARDO SANCHES REPUBLI S

ELAINE ANTUNES PODE S

FABÍOLA TORMES PSDB S

HÉLIO DA NAZARÉ PSD S

HORACIO PEREIRA UNIÃO S

NIVALDO LEITEIRO PODE S

PROF. SEBASTIAN CIDADANIS

ROGERIO SILVA UNIÃO S

ROMER JAPONÊS PV

SANDRA FERRACIN

O projeto foi aprovado por unanimidade

Política para desenvolvimento do setor comercial, industrial, turístico e de prestação de serviço

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Os parlamentares municipais se reuniram na última terça-feira, 14 de novembro, para a realização da 39ª Sessão Ordinária de 2023.

Na Ordem do Dia a discussão de vários Projetos de Lei, como o que estabelece o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico (PRODEC), a política de incentivos fiscais e econômicos destinada ao desenvolvimento do setor comercial, industrial, turístico e de prestação de serviço de Tangará da Serra.

O projeto foi aprovado por unanimidade, com emenda proposta pelo vereador Rogério Silva.

“Um passo relevante para a consecução de metas, o que demonstra o foco e a determinação da gestão Vander Masson e Marcos Scolari, nas mudanças estruturais visando gerar mais oportunidades em consonância com o atendimento aos objeti-

vos de crescimento, mas com desenvolvimento Sustentável”, destaca o secretário de Indústria, Comércio e Serviços, Silvio Somnavilla, ao lembrar que desde janeiro de 2021 a Administração Municipal tem buscado incisivamente mecanismos, visando consolidar Tangará da Serra como cidade polo da região Sudoeste, sendo referência na regulamentação da legislação em favor do empreendedorismo moderno, inovador e tecnológico.

Mudanças estruturais visando gerar mais oportunidades

“Essa legislação já passou pela Câmara Municipal de Vereadores e Conselho de Desenvolvimento Econômico – Condec, neste ano. Acontece que por orientação técnica foi necessário revisar a lei aprovada e apresentar alternativas, a fim de que não venha prejudicar sua aplicabilidade. Por necessitar de correções formais e observância ao princípio da simetria foi necessário retornar ao Poder Legis-

lativo para uma nova deliberação”, contextualiza Somnavilla.

“Uma política pública de incentivos e benefícios que visam tornar o município mais competitivo para a instalação de novos empreendimentos, sem perder de vista os já instalados que necessitam de apoio para ampliar suas atividades, gerando aumento no número de empregos tão importante para a qualidade de vida”, completa.

Alguns incentivos para quem irá investir:

1) Incentivos Fiscais: isenção do IPTU; ITBI; ISSQN; da licença para análise e execução de obras, habite-se, vigilância sanitária municipal, licença ambiental.

2) Benefícios Imóvel: Alienação de Terreno com subsídio e prazo conforme anexo único na Tabela qualitativa e quantitativa de acordo com a pontuação de cada empreendimento, permuta, por outro imóvel, obedecidas a lei federal que trate de Licitações e Contratos, além da Cessão onerosa de uso de terreno públicos pela iniciativa privada.

“Sendo assim, o Município se torna mais competitivo para a instalação de novas empresas e também para que as empresas já instaladas possam ampliar suas atividades, gerando mais empregos”.